TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 207966-4/2019
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por REGULARIDADE com RESSALVA, DETERMINAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento.

Subsecretaria das Sessões, 30 de agosto de 2021.

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129

CERTIF2
Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM COUTO:03764238704
Data: 2021.09.08 14:38:59 -03:00
Razão: Processo 207966-4/2019. Para verificar a autenticidade acesse http://www.tce.rj.gov.br/valida/. Código: F92E-2672-27E7-497C-8210-6A4B-844C-3E50
Local: TCERJ